



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Arroio dos Ratos

Procuradoria-Geral

PORTARIA Nº 750/2020.

ALTERAR MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - COMDICA

LUCIANO LEITES ROCHA, Prefeito Municipal de Arroio dos Ratos - RS, em exercício, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar membro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, composto pelos servidores abaixo relacionados:

PRESIDENTE

RITIELLI SOUZA SILVA, matrícula 3072.

VICE PRESIDENTE

CARMEM LUIZA TEIXEIRA DE ABREU, indicada pela APAE.

1ª SECRETÁRIO:

RENATO FONTOURA DA ROSA - matrícula 3797.

2ª SECRETÁRIA:

ROSEMERI EHLERS RAGUSE - matrícula 1675.

GOVERNAMENTAL:

	Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	Secretaria Municipal de Saúde	Secretaria Municipal da Fazenda	Procuradoria Municipal
Titular	RITIELLI SOUZA SILVA	DENICE ROSANE PAKULSKI DA SILVA	ALINE FERREIRA ARAUJO	ELIANE BRANDORFI	RENATO FONTOURA DA ROSA
Suplente	ROSEMERI EHLERS RAGUSE	VILI TISSOT	RITA DE CÁSSIA FLORES ROLIM	YURI RODRIGUES DORNELLES	KETERLY MARTINS PINHATTI



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Arroio dos Ratos
Procuradoria-Geral

SOCIEDADE CIVIL:

	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE	Creche Comunitária Izolina Rodrigues	Associação Comunitária Cristã Ebenezer	Profissionais da área CRESS	Profissionais da área CRP
Titular	CARMEM LUIZA TEIXEIRA DE ABREU	ANA LÚCIA RAGUSE LOPES	SILSA ARAÚJO	FERNANDA BIEHL LOPES	DAIANI COLLOVINI GOULARTE CAMARGO
Suplente	HELOISA MARQUES RIBEIRO	ELIS REGINA FERRAZ DA SILVA	ALINE SILVEIRA BARRETO	MORGANA DE OLIVEIRA FERREIRA	LEILA DE FÁTIMA SILVEIRA PACHECO

Art. 2º Caberá ao Conselho agir em conformidade com a Lei nº 3732/2015.

Art. 3º Os membros deverão respeitar os princípios que regem a Administração Pública em especial o da Impessoalidade e Moralidade, sob pena de responsabilização.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a portaria nº1490/2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em, 18 DE junho de 2020.

LUCIANO LEITES ROCHA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em,
EVERTON R. S. VIEIRA
Secretário Municipal de Administração